



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 2 / 2025 - PPGEDU (10.01.06.01.04.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 19 de setembro de 2025.

Aprova o Regulamento do Estágio de Docência no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 277/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 09 de julho de 2025, e no Diário Oficial da União, Edição 127, Seção 2, de 09 de Julho de 2025, considerando a Resolução Nº 15/2021/CONSUN, a Portaria nº 18/2021/PRPPG, a Portaria nº 35/2022/ILAACH e a deliberação da Reunião Ordinária do Colegiado do PPGEDU do dia 18 de setembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo desta Resolução, o Regulamento do Estágio de Docência do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unila.

(Assinado digitalmente em 20/09/2025 15:36)

MARCELO AUGUSTO ROCHA
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
PPGEDU (10.01.06.01.04.12)
Matrícula: 2345017

Processo Associado: 23422.021279/2025-66

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de verificação: **3d08fb93e2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANOS DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Regulamento do Estágio de Docência do PPGEDU

Art. 1º O estágio de docência no ensino superior é obrigatório para os bolsistas do mestrado profissional em educação.

§1º A participação dos discentes no estágio de docência não cria vínculo empregatício, não é remunerada e não gera créditos.

§2º Todo estágio deverá ocorrer sob supervisão de um(a) professor(a) supervisor(a) de estágio que pode ser o(a) professor(a) orientador(a) de dissertação ou outro(a) profissional capacitado(a), vinculado(a) à instituição onde será realizado o estágio.

§3º É vedado aos discentes que realizam o estágio de docência assumir a totalidade da carga horária da disciplina, realizar avaliação ou atuar sem supervisão docente em sala de aula.

§4º É vedado aos discentes a realização de estágio de docência nos dias e horários das disciplinas obrigatórias, conforme cronograma do ano em curso.

§5º O estágio de docência deve constar no histórico escolar do discente.

Art 2º A duração mínima do estágio será de quatro créditos, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.

Parágrafo único: o estágio de docência realizado nas turmas de graduação devem compreender três etapas: observação de sala de aula, planejamento com o(a) professor(a) orientador(a) ou supervisor(a) do estágio e execução das atividades propostas.

Art 3º O estágio de docência poderá ser realizado por meio de cursos de extensão registrados no SIGAA sob a supervisão do orientador e/ou de outro docente do Programa.

Art. 4º A realização do estágio estará sujeita a aplicação de um plano de trabalho que deverá ser encaminhado para conferência e assinatura ao(à) professor(a) orientador(a), conforme modelo disponível no ANEXO I desta normativa.

Art. 5º O(A) discente, ou o(a) orientador(a), deverá encaminhar o plano de trabalho preenchido e assinado à secretaria do programa para fins de registro no sistema acadêmico do início do estágio.

§1º O plano de trabalho deverá especificar os tipos de atividades que serão desenvolvidas pelo(a) discente ao longo do período de estágio definido.

§2º O estágio poderá ser realizado em outras instituições públicas nacionais ou internacionais, desde que tenha plano de trabalho submetido à supervisão de professor(a) ou profissional capacitado da instituição.

§3º O estágio no exterior poderá ser realizado simultaneamente à coleta de dados de pesquisa.

Art 6º O estágio deverá ser realizado no 2º ou no 3º semestre letivo, considerado a partir do ingresso no PPGEDU.

Art. 7º As atividades do estágio desenvolvidas deverão ser compatíveis com a área de concentração do PPGEDU.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANOS DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Art. 8º O Estágio passará por um processo de avaliação nos seguintes termos:

§1º O(A) discente deverá entregar, ao final do período do estágio, um relatório sobre sua experiência e a contribuição do estágio para a sua formação na pós-graduação, conforme modelo disponível no ANEXO II desta normativa.

§2º A avaliação do (a)discente será realizada pelo(a) professor(a) orientador(a) do estágio, mediante a elaboração de um parecer, que constará no relatório final do estágio, conforme modelo disponível no ANEXO II desta normativa.

§3º O relatório deverá ser encaminhado à secretaria que, por sua vez, encaminhará ao(à) docente orientador(a) para análise.

Art 9º Os casos omissos serão resolvidos, quando necessário, pelo Colegiado do PPGEDU.

Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANOS DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I

**PLANO DE TRABALHO – ESTÁGIO DE DOCÊNCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEDU)**

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO (no caso de docência a nível de graduação, colocar nome do curso e disciplina além do nome da instituição):	
SUPERVISOR(A) NO LOCAL DE ESTÁGIO (trata-se do profissional que acompanhará as atividades do discente no local do estágio):	
CARGO E FORMAÇÃO DO(A) SUPERVISOR(A):	
E-MAIL DO(A) SUPERVISOR(A):	
INFORMAÇÕES DO ESTAGIÁRIO	
NOME DO(A) MESTRANDO(A):	
ORIENTADOR(A):	
INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO	
DATA DE INÍCIO DO ESTÁGIO: ____/____/____ DATA DE TÉRMINO (PREVISÃO): ____/____/____ CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO (MÍNIMO 60H): _____	DURAÇÃO/MESES:
PLANO DE TRABALHO COM AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: (Descrever com maior quantidade de detalhes possível todas as atividades que serão desenvolvidas, a carga horária envolvida em cada atividade e suas respectivas datas).	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANOS DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Nome e assinatura do(a) supervisor(a) no local de estágio

**PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR E CIÊNCIA DA COORDENAÇÃO DO
CURSO**

DEFERIDO,

As atividades acima descritas ESTÃO ADEQUADAS ao Regulamento de Estágio e ao Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), bem como em consonância com a Lei 11.788 – Art. 7º – Parágrafo Único.

Assinatura e SIAPE do(a) professor(a) orientador(a) do(a) discente

Assinatura do discente

Assinatura da coordenação do curso

Foz do Iguaçu, de de

OBS: Enviar para a secretaria do programa com, no mínimo, uma semana de antecedência do início das atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANOS DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO II
RELATÓRIO DE ESTÁGIO

I – Informações Gerais	
Disciplina:	Série/Ano/Período:
Curso de:	
Docente Responsável:	
Nome do(a) Estagiário(a): Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Profissional Nome do(a) Orientador(a): Período de estágio (início e término): Duração: horas Nome dos docentes da disciplina durante o período de estágio:	
II – Atividades previstas/Carga Horária	
1. Observação de aulas: 2. Preparação de aulas: 3. Regência de classe:	
III – Conteúdo desenvolvido na regência (com base no plano de ensino da disciplina da graduação) (Descrever o conteúdo programático desenvolvido na regência de classe)	
IV – Atividades desenvolvidas no estágio docência Descrever detalhadamente todas as atividades desenvolvidas durante o estágio, observando sempre as atividades previstas no plano de trabalho. Ex: Apresentação dos slides, metodologia utilizada para o desenvolvimento do estágio docência	
V - Avaliação do Estágio pelo Aluno (Importância, benefícios, sugestões para melhorar a experiência, etc.)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANOS DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

VI - Avaliação do Estágio pelo Docente Responsável pela Disciplina da Graduação e/ou orientador

- () alcançou os objetivos propostos para o estágio de docência
() não alcançou os objetivos propostos

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Assinatura e SIAPE do orientador

Assinatura da coordenação do programa

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

Estagiário

Professor(a) Responsável

Orientador(a)



OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL Nº 3/2025 - PPGEDU (10.01.06.01.04.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/09/2025 15:36)

MARCELO AUGUSTO ROCHA
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
PPGEDU (10.01.06.01.04.12)
Matrícula: ###450#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo:
OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL, data de emissão: 19/09/2025 e o código de verificação:
fe132927c3